



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE
GRADES DE PROTEÇÃO NAS ESQUADRIAS E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA
RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL DA ESF INDUSTRIAL**

MONTENEGRO - RS

JUNHO / 2024

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução do serviço de instalação de grades de proteção em janelas e portas, e instalação de corrimão na rampa de acesso principal da ESF INDUSTRIAL, localizada na rua José Luís, 1050, no Município de Montenegro/RS.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) Para a execução do serviço, será utilizada a ligação de luz existente assim como a ligação de água.

b) A CONTRATADA deverá desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida.

c) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houver, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e FISCALIZAÇÃO.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Despesas legais

Serão de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito aos serviços contratados.

2.2 Licenças e taxas

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando

as legislações, códigos de posturas referentes ao serviço e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução dos serviços, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

3. **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO**

O serviço será realizado na área indicada em planta, e demonstrada nas fotos a seguir.

A quantidade de esquadrias a serem instaladas as grades de proteção seguem a tabela descrita abaixo.

MODELO	QUANTIDADE
MODELO 1 - 85 x 140 cm	3
MODELO 2 - 135 x 140 cm	8
MODELO 3 - 70 x 80 cm	4
MODELO 4 - 150 x 140 cm	1
MODELO 5 - 75 x 80 cm	6
MODELO 6 - 140 x 140 cm	4

A quantidade de corrimão a instalar é de aproximadamente 5 metros lineares, e devem ser instalados na rampa de acesso da edificação, conforme posição descrita em planta.

Também devem ser instaladas grades de proteção em 3 portas, também descritas na planta baixa.

As grades deverão ser instaladas na face interna das janelas e portas, podendo serem fixadas na alvenaria. Nas portas, poderão ser fixadas na estrutura da porta, com rebites e solda em alumínio.











4. COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Limpeza final

Todos os elementos serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes do serviços não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos todos os arremates finais e retoques que forem necessários. O serviço deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

4.2 Retirada de entulhos

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho do serviço.

4.3 Desmontagem do canteiro

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da CONTRATADA e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 Complementos, acabamentos e acertos finais

No ato da lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a FISCALIZAÇÃO informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos deverão estar concluídos para que seja assinado o Recebimento Definitivo.

5.2 Ligação definitiva e certidões.

A CONTRATADA deverá entregar documentação que comprove a regularidade da mesma junto aos órgãos fiscalizadores, tais como Certidão Negativa de Débitos no INSS, Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), notas fiscais e termos de garantia de todos os equipamentos e estrutura assim como todos os documentos que se fizeram necessários em função das características e especificidades do objeto do contrato.

6. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

6.1 Ensaio em geral das instalações

A CONTRATADA verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

6.2 Despesas eventuais

Consideram-se incluídos todos os materiais, máquinas, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

6.3 Conclusão do serviço

A execução do serviço de instalação de grades de proteção em janelas e portas, e instalação de corrimão na rampa de acesso principal da ESF INDUSTRIAL somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão dos serviços.

Uma vez que os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento, assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA.

Montenegro, 11 de Junho de 2024.

Orlando André Godoy Aguilera – CREA RS 219433

Assessor Especial II - SMOP